



grupo parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		39/021/MS	2021.03.08

Assunto: Projeto de Resolução – Transparência nos investimentos destinados a recuperar os prejuízos provocados pelo furacão “Lorenzo”.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Pedro do Nascimento Cabral

Projeto de Resolução

Transparência nos investimentos destinados a recuperar os prejuízos provocados pelo furacão “Lorenzo”

A passagem do furacão Lorenzo deixou um rasto de destruição nos Açores em particular nas infraestruturas marítimas e em especial no Porto Comercial das Lajes das Flores.

Passado pouco mais de um ano foram iniciados alguns investimentos destinados a recuperar os estragos efetuados que necessitam de um acompanhamento e fiscalização do Parlamento dos Açores.

Perante este cenário, os açorianos vêem-se confrontadas com um período que não se prevê curto e um elevado volume de investimentos, dada a dimensão e o tempo necessário para que se proceda à reconstrução de todas as infraestruturas danificadas.

Em fevereiro de 2020 o Parlamento dos Açores aprovou a proposta de revisão do Orçamento, com um reforço de 59 milhões de euros, dos quais 56 milhões serão destinados à recuperação dos estragos provocados pelo furacão.

Do montante orçamentado para 2020, a maior parte, 38,4 milhões de euros, destina-se à recuperação de infraestruturas e equipamentos portuários, incluindo o projeto de construção do novo porto das Flores.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº180/2019 de 8 de novembro, foi determinado o financiamento pelo Governo da República de 85% dos investimentos destinados a recuperação dos estragos existentes.

No âmbito desta Resolução do Conselho de Ministros foi estabelecida uma transferência de/até 20 Milhões de euros em 2019 e de igual montante no ano de 2020, sendo que apenas a primeira transferência foi realizada.

É fundamental que o Parlamento conheça ao pormenor a natureza de todos os investimentos bem como a sua grandeza numa ótica de total transparência.

Assim é também imprescindível que o Parlamento acompanhe de forma efetiva e regular toda execução financeira bem como a execução material de todos os investimentos referentes a recuperação dos estragos provocados pelo furacão “Lorenzo”

A centralidade do debate, da propositura e da fiscalização política está no Parlamento dos Açores.

A pluralidade democrática do Parlamento dos Açores, legitimada pelos Açorianos, não pode ser posta em causa e deste modo todos os partidos devem poder aceder e conhecer toda a informação.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da

Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional o seguinte:

O Governo trimestralmente apresenta um relatório detalhado e ser ouvido pela Comissão de Economia sobre a evolução da execução financeira e material de todos os investimentos que se destinam à recuperação dos danos provocados pelo furacão “Lorenzo”.

Flores, 8 de março de 2021

Os Deputados Regionais

André José Antunes Costa

Yury

Ti Tiago Mendes Espinola

Jaime Fialta

Elisa Sousa

h. g. f. h.

R. B.